

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 496/2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes, de Xanxerê, para a nova denominação Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes, que passou a chamar-se Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê.

Art. 2º O item 24, referente ao Município de Xanxerê, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de dezembro

de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	XANXERÊ	LEIS
24	Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê	10.830, de 1998

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 02/12/2024, às 12:47.